

DECISÃO CFO-SEC-18, de 23 de maio de 2013

Homologa o resultado da eleição processada em 09 de abril de 2014, no CRO-PA.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Pará, no dia 09 de abril de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016:

MEMBROS EFETIVOS CRO-PA-CD-Nº

Armando Minenori Tuji 598

Carlo Laércio Soares Affonso 50

Giane Bestene de Oliveira Soares 2488

Roberto de Souza Pires 1298

Tito Carlos Machado Picanço 658

MEMBROS SUPLENTE CRO-PA-CD-Nº

Carlos Eduardo Cesar Santos Passarinho de Paiva Menezes 1955

Danielle Tupinambá Emmi 3127

Elias Isaac Serruya 1522

Maria Lúcia Soares Teixeira 1439

Rosalva Suely Felipe Brioso 1868

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Pará, para o biênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de maio 2013.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

